

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA OITAVA (308ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estavam presentes as Conselheiras Contadora PATRICIA SILVA E SILVA, Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, sendo que o Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES e Conselheira Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES justificaram as suas ausências. <u>I - ORDEM DO DIA:</u> A Vicepresidente deu boa tarde as conselheiras presentes, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: Processo nº 01.001/2025 Balancete do mês dezembro/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de R\$ 53.540,85 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) e despesas correntes no valor de R\$ 133.083,93 (cento e trinta e três mil, oitenta e três reais e noventa e três centavos) tendo um déficit orçamentário corrente de R\$ 79.543,08 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as pecas contábeis do Balancete do mês de dezembro/2024 para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto a conta do ativo não houve nenhuma contabilização relativo a pendências. Quanto as contas do passivo, continua pendente sendo que agora o valor passa a ser de R\$ 728,01 (setecentos e vinte oito reais e um centavo), relativo a créditos não identificados, o Contador Marco Nunes, informou que o setor de cobrança recebeu todas as declarações dos profissionais que estavam com os créditos pendentes, e que as mesmas serão incluídas no processo junto ao SEI para serem ressarcidas no mês de janeiro/2025. Foi repassado a câmara de controle interno solicitação do setor de desenvolvimento profissional, solicitando a Câmara de controle interno que autorizasse a fazer 01 (um) crédito suplementar ou vários conforme determinado pela câmara, para iniciar as contratações e planejamentos dos eventos a serem concluídos no ano de 2025. Sendo que achamos mais viável se fazerem (01) um crédito adicional suplementar por superávit financeiro para o ano de 2025 onde está projetado o valor de R\$ 198.066,62 (Cento e noventa e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para gastos com eventos, foi esclarecido pelo Contador do CRCAP Marco Nunes, que para o ano de 2025 temos o valor de R\$ 229.383,57 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) em conta corrente, e que para o ano de 2026 teremos em conta o valor de R\$ 31.316,95 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) caso seja gatos o montante previsto para 2025 sendo que o CRCAP não receberá mais auxilio relativo ao exame de suficiência, que começou já desde o ano de 2024. A Conselheira Luziene Rodrigues mencionou que se dê atenção, quando as despesas em geral a serem executadas, como o planejamento para as compras de passagens para que os valores serem mais em conta e que os contratos com os fornecedores sejam negociados com melhores valores, para que nos sobre financeiro para outros futuros eventos. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e dois janeiro de 2025, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues Vice-presidente da câmara Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pinto Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Patricia Silva e Silva Membro Câmara de Controle Interno

> Marco Antonio Bastos Nunes Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 24/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto**, **Conselheira Suplente**, em 24/01/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Silva da Silva**, **Conselheira**, em 24/01/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues**, **Vice-Presidente**, em 30/01/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0683561** e o código CRC **1086B0C2**.

Referência: Processo nº 907617110000852.000002/2025-35

SEI nº 0683561